



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Gildeson Barroso Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, com base no com base no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, que tem por objeto a **PLANEJAMENTO E ASSESSORIA PÚBLICA – LTDA**, com sede na Rua São Sebastião, nº 990 – Canto da Várzea, TERREO, Picos PI, CEP: 64.600-156.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à **PLANEJAMENTO E ASSESSORIA PÚBLICA – LTDA**, inscrito no CNPJ: 19.030.365/0001-97, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, como VENCEDORA

Nova Santa Rita (PI), 16 de janeiro de 2023.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara
CPF: 056.775.173-21
CNPJ: 03.570.693/0001-46